



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2022

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA MASTER FACILITIES LTDA., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO RECEPTIVO E ATIVO NO TRE-MA, NAS DEPENDÊNCIAS DA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022 (SEI N.º 0005215-22.2021.6.27.8000).

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, pessoa jurídica do direito público, designada CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 005.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, nesta cidade, de São Luís, representado por seu Presidente, Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, e a empresa MASTER FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.564.043/0001-13, estabelecida na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond. 07, n.º 25, Bairro Vinhais I (Pátio Jardins), CEP 65.074-199, São Luís – MA, e-mail: comercial@masteremp.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por IVONETE DE MORAIS REGO, CPF N.º 765.563.797-00, celebraram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 08/2022**, referente à prestação de serviços de teleatendimento receptivo e ativo no TRE-MA, nas dependências da Ouvidoria Regional Eleitoral, conforme autorização concedida nos autos do SEI n.º 0005215-22.2021.6.27.8000 (Decisão n.º 6575/2025 – doc. 2547836).

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado pelo período de **14/12/2025 a 13/03/2027**.

2.2. Fica **resguardado o direito à repactuação/reajuste dos valores do contrato**, após análise pela Assessoria Jurídica e deliberação do Presidente do Tribunal.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 214.158,60** ao contrato original, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE POSTOS	VALOR UNIT. (R\$)	QTDE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL 15 MESES (R\$)

01	Serviços de atendimento ao cliente, prestados em <u>ano não eleitoral</u> , ao longo da vigência de todo o contrato.	4	3.569,31	15	14.277,24	214.158,60
----	--	---	----------	----	-----------	------------

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2025, foi emitida a nota de empenho n.º 2025NE000390, à conta da dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070205 - ORE; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra; Plano Interno: ADM APOIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís – MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente

MASTER FACILITIES LTDA

IVONETE DE MORAIS REGO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 19/09/2025, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVONETE DE MORAIS REGO, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2568178** e o código CRC **B68BD280**.

0005215-22.2021.6.27.8000 | 2568178v2